CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 17/2026

CONSIDERANDO QUE:
a) a promoção da saúde é essencial para o desenvolvimento integral dos jovens e para a melhoria da qualidade de vida da população;
b) palestras e atividades sobre alimentação equilibrada contribuem para prevenir doenças e estimular escolhas conscientes;
c) o cuidado com a saúde mental é indispensável para o bem-estar emocional, o desempenho escolar e a convivência social;
d) atividades práticas voltadas ao bem-estar, como exercícios físicos e dinâmicas de grupo, fortalecem a autoestima, a disciplina e a integração entre os estudantes;
e) o Projeto Vida Saudável reforça o compromisso da Prefeitura de Salvador com a educação, a saúde preventiva e a formação cidadã, promovendo uma rede de apoio que integra escola, família e comunidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a instituir o Projeto Vida Saudável, destinado às escolas públicas da rede municipal, com o objetivo de promover palestras e atividades sobre alimentação equilibrada, saúde mental e bem-estar, incentivando hábitos saudáveis entre os estudantes.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral